



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2019, REFERENTE A SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS TRATOR DE ESTEIRA, PARA A PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESAC.T.T. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KÜRTE**N, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1815705 SSP/MT e do CPF/MF nº 403.786.16-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **C.T.T. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.532.784/0001-73, situada na Rua Afonso Pena, nº894, Centro, na cidade de Cláudia - MT, neste ato representada pelo sócio proprietário, Sr. **FÁBIO DOTTO DALMASO**, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob nº 1158653-2 SSP/MT, portador do CPF nº 894.740.311-34, residente e domiciliado na cidade de Cláudia - MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019** e Contrato Original nº 030/2019, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, bem como aditar o valor inicial da contratação, previstos, respectivamente, nas Cláusulas Quarta e Quinta, do Contrato nº 030/2019, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **31 de dezembro de 2020**, prorrogado, se necessário, mediante novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

2.1. O valor global do presente aditivo é de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, referente aos valores unitário e total detalhados no quadro abaixo, sendo que os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme serviços prestados e relatórios emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, devendo ser realizado a cada 30 (trinta) dias de serviços executados:

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	202320-2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS TRATOR DE ESTEIRA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR EM PESO E POTÊNCIA DE FIAT FD9, KOMATSU D50, CATERPILLAR D5, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV E COM DESPESAS E MANUTENÇÕES POR CONTA DO CONTRATADO, INCLUSIVE OPERADOR E ENCARGOS, PARA A PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme especificados no Termo de Referência.	Horas	1000	R\$ 240,00	R\$ 240.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia-MT

VALOR TOTAL:

R\$ 240.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na peça orçamentária do exercício de 2020, sendo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57,II, da Lei Federal n 8.666/93, bem como na Cláusula Quarta, item 4.2.1, do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 03/06/2019.

Cláudia – MT, 02 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

ALTAMIR KURTEN
CONTRATANTE

C.T.T. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA

FÁBIO DOTTO DALMASO
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN** Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 022.412.561-37

CPF: 018.905.239-25